



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05832/2016, DE 25 DE MAIO DE 2016.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 106.131,05 (cento e seis mil e cento e trinta e um reais e cinco centavos).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000010 - PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA

00084 - 10.301.1002.2007 - 31901300 42.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000025 - INCENTIVO ADIC.PROG.AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE

00084 - 10.301.1002.2007 - 31901300 64.131,05

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 106.131,05

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000010 - PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA

00082 - 10.301.1001.1112 - 44905200 7.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000025 - INCENTIVO ADIC.PROG.AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE

00082 - 10.301.1001.1112 - 44905200 10.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000010 - PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA

00105 - 10.301.1001.2293 - 33903000 1.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000025 - INCENTIVO ADIC.PROG.AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE

00105 - 10.301.1001.2293 - 33903000 49.739,43

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000010 - PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA

00109 - 10.301.1001.2293 - 33903600 33.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000025 - INCENTIVO ADIC.PROG.AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE

00109 - 10.301.1001.2293 - 33903600 1.391,62

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000010 - PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA

00112 - 10.301.1001.2293 - 33903900 1.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000025 - INCENTIVO ADIC.PROG.AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE

00112 - 10.301.1001.2293 - 33903900 3.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 106.131,05

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 106.131,05

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 106.131,05

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 25 de maio de 2016



EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal